



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 145/2017 – de 08 de Fevereiro de 2017

“Contrata para função que define, para o período que especifica, servidoras que menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

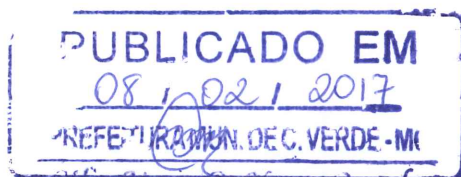
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Supervisor Escolar**, da Área Educacional, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 de Fevereiro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, na Escola Municipal "**Presidente Tancredo Neves**", a Servidora: **PATRICIA NUNES DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 01.362 Série 0131/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 08 de Fevereiro de 2017.



Elia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal